



Câmara Municipal de Anadia

ATA Nº 01/2016 EXECUTIVO 2013/2017

REUNIÃO ORDINÁRIA

LOCAL: Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho

DATA: treze de janeiro de dois mil e dezasseis

INÍCIO: nove horas e cinquenta e dois minutos

ENCERRAMENTO: doze horas e catorze minutos

O EXECUTIVO É CONSTITUÍDO PELOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES:

PRESIDENTE: Eng.^a Maria Teresa Belém Correia Cardoso

VEREADORES: Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro

Prof. Litério Augusto Marques (em regime de tempo inteiro)

Dr. Jorge António Tavares de São José

Dr. Lino Jorge Cerveira Pintado (em regime de tempo inteiro)

Eng.^o Jorge Eduardo Ferreira Sampaio (Vice-presidente)

Dr.^a Lúcia Filipe Seabra

A Reunião foi secretariada pela Chefe de Divisão de Desenvolvimento Organizacional, Dr.^a Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo.

---- Aos treze dias do mês de janeiro de dois mil e dezasseis, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, eleita para o quadriénio dois mil e treze/dois mil e dezassete, nesta Cidade e Município de Anadia, na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho.-----

---- Presidiu a primeira reunião ordinária de dois mil e dezasseis a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Eng^a Maria Teresa Belém Correia Cardoso, tendo comparecido os Senhores Vereadores, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, Prof. Litério Augusto Marques, Dr. Jorge António Tavares de São José, Dr. Lino Jorge Cerveira Pintado, Eng.º Jorge Eduardo Ferreira Sampaio, Vice-presidente, e Dr.^a Lúcia Filipe Seabra.-----

---- Secretariou a reunião a Chefe de Divisão de Desenvolvimento Organizacional, Dr.^a Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo, coadjuvada pela funcionária, Eunice Alexandra Neves Jesus Lopes.-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Eng^a Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi declarada aberta a reunião, quando eram nove horas e cinquenta e dois minutos.-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

---- ***INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO:***-----

---- **SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ENGENHEIRA MARIA TERESA BELÉM CORREIA CARDOSO:**-----

---- A iniciar o período de antes da ordem do dia, a Senhora Presidente da Câmara Municipal aproveitou para informar a Senhora Vereadora e os Senhores Vereadores de que, ainda naquele dia, iria seguir, em suporte informático, o convite para a cerimónia de inauguração da nova exposição temporária "O Mundo Habitado. Obras do Acervo Atelier-Museu Júlio Pomar", que estará patente no Museu do Vinho Bairrada até trinta de abril. A cerimónia ocorrerá no dia vinte e três de janeiro, pelas dezasseis horas, e contará com a presença do Senhor Ministro da Cultura, Dr. João Soares.----

---- **SENHOR VEREADOR, DR. JOSÉ MANUEL FERREIRA NUNES RIBEIRO:**-----

---- Apresentada a informação por parte da Senhora Presidente da Câmara Municipal, e para uma primeira intervenção no período de antes da ordem do dia, tomou a palavra o Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, que começou por pedir à Senhora Presidente confirmação sobre o envio recente ao Governo, por parte da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, de um relatório de prioridades, no qual se encontram diversas matérias pendentes há vários anos, e que acaba por compilar as pretensões dos municípios. Aproveitou, também, para perguntar se Anadia consta de alguma das prioridades plasmadas no mesmo.-----

---- No âmbito do turismo, começou por recordar que o segmento bateu recordes em dois mil e quinze, de acordo com declarações prestadas pelo próprio Presidente do Turismo do Centro. A propósito, e sobre a FITUR, uma das maiores feiras de turismo do mundo, que se realiza em Espanha, e percebendo que a Turismo do Porto e Norte de Portugal e a Turismo do Centro se vão unir na apresentação da FITUR, disse pretender perceber, concretamente, onde se encaixa Anadia, porque também ouviu que a Rota da Bairrada iria ter uma participação, e qual a importância que o concelho de Anadia vai dar a essa feira, tendo em conta a sua importância. Explicou, assim, que a sua

interpelação tem, também, por base a percepção que conseguiu obter, através da comunicação social, do investimento previsto realizar pela Turismo do Centro de Portugal, em dois mil e dezasseis, de cerca de três milhões de euros, na valorização do património mundial. Concretamente, e a finalizar, disse pretender perceber onde se encaixa Anadia nesta estratégia da Turismo do Centro de Portugal, nomeadamente nas vertentes do turismo desportivo e do turismo de saúde e, também, qual o papel que Anadia vai ter, que estratégias estão definidas e o que o Município de Anadia vai fazer, ou não, no evento FITUR.-----

---- **SENHOR VEREADOR, PROF. LITÉRIO AUGUSTO MARQUES:**-----

---- De seguida, tomou a palavra o Senhor Vereador, Prof. Litério Augusto Marques, que aproveitou para alertar para a necessidade de fiscalização da obra que está a decorrer junto à empresa Colorobia. Revelando saber que a referida obra terminou no papel, constatou que a mesma está muito atrasada, e que ainda existem muitos trabalhos para executar, e adiantou que não foram seguidas as normas que se impõem seguir em casos dessa natureza. Como tal, defendeu que a fiscalização tem de atuar e que deve ser apresentado um pedido de prorrogação de prazo, ressaltando, contudo, desconhecer se o mesmo foi apresentado.-----

---- Aproveitou, entretanto, para referir que a obra em questão está a ser realizada pelo mesmo empreiteiro que rescindiu contrato relativamente à obra da zona envolvente ao complexo escolar e desportivo, alegando dificuldades financeiras, pelo que chamou a atenção para a necessidade urgente de se verificar, no terreno, o que aconteceu na obra. Sugeriu, ainda, que a fiscalização funcione de acordo com a lei, sempre que existe uma empreitada, porque os que fazem projetos não podem ser os mesmos que fiscalizam, mas no caso em apreço são. Sobre a possibilidade de responderem que terá sido sempre assim, afirmou que é natural, mas acrescentou que nunca aconteceu tal situação, ou, pelo menos, não chegou ao conhecimento do Executivo Municipal e, quando chegou, agiram em conformidade.-----

---- Antes de terminar, pediu para que seja levantado um inquérito à forma como decorreu a obra da envolvente à zona escolar e desportiva, mas que o mesmo seja feito por uma entidade estranha à Câmara Municipal. Recuperando a obra próxima da Colorobia, chamou a atenção da Senhora Presidente para o facto de que quem vela pelas obras não o faz de forma correta, porque uma obra que ainda só tem o pagamento de cerca de um terço do valor total da adjudicação, é realmente lamentável o que se passa e, para tal, afirmou que basta ir ao local para constatar a situação.-----

---- A finalizar, sustentou que é dramático que uma empresa que rescindiu um contrato por não ter condições financeiras para executar uma obra se mantenha a fazer outra, exatamente para a mesma Câmara, e aí já tenha condições financeiras, revelando, em conclusão, acreditar que a Senhora Presidente também não saiba.-----

---- **SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ENGENHEIRA MARIA TERESA BELÉM CORREIA CARDOSO:**-----

---- Começando por responder às questões expostas pelo Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, a Senhora Presidente da Câmara Municipal revelou que, à semelhança do

Senhor Vereador, também tomou conhecimento, pela comunicação social, do documento que a CIRA preparou para apresentar ao Governo e adiantou desconhecer que o mesmo já tenha sido remetido ao Governo. Transmitiu, entretanto, que o assunto foi tratado numa reunião da CIRA e que o documento foi enviado a cada um dos Presidentes de Câmara, para que pudessem analisar e complementar, para, posteriormente, ser analisado numa próxima reunião, ou, então, ser enviado ao Governo. Revelou, ainda, que, depois dos contributos apresentados pelos Presidentes de Câmara, não lhe chegou qualquer documento final, pelo que adiantou acreditar que na próxima reunião da CIRA o mesmo seria entregue. Antecipou, a terminar o assunto, que logo que o documento esteja validado, daria conhecimento do mesmo ao Executivo, e aproveitou, ainda, para revelar que as prioridades fundamentais do Município de Anadia são as acessibilidades.-----

---- Quanto à questão sobre turismo e FITUR, a Senhora Presidente da Câmara Municipal informou que foi adjudicada, e está entregue a uma empresa, a elaboração do Plano Estratégico do Turismo para o Município de Anadia, com o objetivo de fazer o diagnóstico e de definir uma estratégia para o turismo no concelho. Reiterou, entretanto, que a Câmara Municipal de Anadia decidiu estar presente na BTL, tendo já sido adjudicado o espaço e estando o *stand* em fase de elaboração. Aproveitou para dar a conhecer que ocorreu uma reunião com os agentes hoteleiros e com os produtores do concelho para partilhar a participação da Câmara Municipal na BTL e para os auscultar relativamente a uma estratégia futura, na qual estiveram igualmente presentes as pessoas que estão responsáveis pela elaboração do Plano Estratégico do Turismo para o Município de Anadia.-----

---- Relativamente à FITUR, começou por dizer tratar-se de uma feira completamente diferente, de outro âmbito, e revelou que será difícil o Município de Anadia marcar presença, isoladamente, numa feira da dimensão da FITUR. Por isso, defendeu que faria todo o sentido, de uma forma integrada numa outra estratégia, que o Município de Anadia estivesse presente nessa feira, nomeadamente através da Rota da Bairrada, que poderia representar os vários municípios da Bairrada, ou até da região centro, mas adiantou desconhecer qualquer contacto para integrar o Município de Anadia. Aproveitou para recordar que na edição do ano anterior da BTL, uma feira de menor dimensão, o Turismo do Centro esteve presente a representar todos os municípios da Região Centro e o Município de Anadia participou com um *stand* próprio. Portanto, sublinhou que é sempre diferente uma participação conjunta de uma participação isolada, concluindo que uma participação isolada do Município de Anadia numa feira da dimensão da FITUR se torna algo difícil. Assim, reiterou que essa participação deve ser trabalhada numa estratégia completamente diferente e, também, para o Município se posicionar de uma forma diferente, quer na área dos vinhos, quer na área das termas, duas áreas fundamentais na estratégia delineada pelo Município para o turismo, como também no próprio turismo desportivo, importante para o município.-----

---- Passando a responder à questão apresentada pelo Senhor Vereador, Prof. Litério Augusto Marques, a Senhora Presidente da Câmara Municipal começou por recordar que aquele tipo de situação sempre aconteceu no passado e, lamentavelmente, vai acontecendo no presente, e em especial no caso da empresa Granitec, que, como se recordariam, tinha dito que estava com duas

empreitadas em curso e debatia-se com algumas dificuldades em as conseguir concretizar, tendo concluído Sangalhos, mas começando a derrapar na zona do complexo desportivo e, também, na Zona Industrial de Alféloas. Deu a conhecer, então, que, em termos de prazo, e conforme consta do processo, atempadamente foi enviado um ofício à empresa Granitec, a informar que o prazo estava a esgotar-se e que, não havendo qualquer pedido de prorrogação de prazo, e devidamente justificado e fundamentado, a Câmara teria de agir de acordo com a lei e aplicar as respetivas multas contratuais.-----

---- Transmitiu, entretanto, ser do seu conhecimento que a empresa oficialmente não entregou qualquer pedido de prorrogação de prazo, apesar de ter tentado entregá-lo à fiscalização, o qual não se encontrava devidamente instruído, na medida em que não anexava o mapa de trabalhos ajustado ao novo prazo que se propunha realizar. Deu, ainda, a conhecer que reuniu com a empresa, e inclusivamente com subempreiteiros com quem esta pretendia realizar a obra, tendo-lhe sido transmitido o seu problema, ao qual o Município de Anadia tem de ser totalmente alheio, sublinhou, porque dificuldades financeiras e de contratar subempreiteiros existem, mas a empresa que assinou o contrato com o Município de Anadia foi a Granitec, pelo que a Câmara nada tem a ver com os subempreiteiros. Caso contrário, adiantou, a empresa teria de entregar à Câmara Municipal os contratos das subempreitadas para o pagamento poder ser feito aos subempreiteiros, ou que rescindissem ou fizessem uma cedência de posição contratual. Transmitiu, assim, não ter sido essa a decisão tomada por parte da empresa e reforçou que a mesma foi alertada para o ofício remetido a informar que o prazo estava a correr e a contar para a contabilização das respetivas multas contratuais.-----

---- Assim, avançou que a empresa propôs entender-se com os subempreiteiros, no sentido de rapidamente tentar avançar e concluir a obra. Portanto, esclareceu ser do seu conhecimento o que se passou, com o devido alerta feito à empresa, e a finalizar disse que a dificuldade da empresa na conclusão da obra, nomeadamente na parte das pavimentações, se prende com a necessidade de contratar subempreiteiros e de lhes pagar.-----

---- **SENHOR VEREADOR, ENGENHEIRO JORGE EDUARDO FERREIRA SAMPAIO:**-----

---- Em complemento à resposta dada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal à questão apresentada pelo Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, relativamente à FITUR e à BTL, o Senhor Vereador, Engenheiro Jorge Eduardo Ferreira Sampaio, começou por dar a conhecer que a presença do Município de Anadia na FITUR e na BTL foi discutida, em setembro, com os hoteleiros e com os agentes ligados ao turismo do concelho, por considerarem que seria importante serem ouvidos quanto à forma de participar nesses dois certames. Revelou, assim, que os agentes foram unânimes em considerar que não faria sentido uma participação isolado do Município de Anadia na FITUR, dadas as suas características.-----

---- Aproveitou para referir que as duas feiras são completamente díspares, porquanto a BTL se está a transformar numa feira de operadores nacionais e de mercado nacional, e a FITUR, em paralelo com a feira da Alemanha, são as duas maiores feiras europeias de turismo.-----

---- Transmitiu, então, que os operadores declararam que seria importante, para eles, a presença na BTL, enquanto Município de Anadia, e também importante a presença na FITUR, a uma escala mais alargada, no âmbito da Rota da Bairrada, ou, até, da Rota dos Vinhos de Portugal. Assim, revelou ter sido desenvolvido esse trabalho, pelo que estariam na FITUR, nos dias vinte e vinte e um do mês de janeiro em curso, no *stand* do Turismo de Portugal, inseridos no projeto desenvolvido, em conjunto, pela Rota dos Vinhos de Portugal e pelo Turismo de Portugal, no dia vinte com a Rota da Bairrada e no dia vinte e um com a marca Anadia Capital do Espumante. Sublinhou que estariam presentes a fazer promoção no âmbito desse projeto da Rota dos Vinhos de Portugal, de forma a ganhar escala, uma vez que a pretensão, em termos de mercado externo, com o produto gastronomia e vinhos, é ganhar escala e aparecer com a Rota dos Vinhos de Portugal e, depois, internamente, haver os subprodutos de cada uma das regiões, ou municípios. Em resumo, disse que Anadia iria estar presente na FITUR com a marca Anadia Capital do Espumante.-----

---- Relativamente à participação na BTL, adiantou que um novo *stand* está a ser desenvolvido, o qual estará vocacionado para dois produtos diferentes: o produto saúde e bem estar, com a marca Curia e com a marca Vale da Mó, e no segmento da gastronomia e vinhos, com a marca Anadia Capital do Espumante. Sublinhou, então, ser intenção do Município de Anadia que o novo *stand* consiga promover essas duas marcas, de forma diferenciada, e que seja um espaço para que os agentes económicos do concelho (produtores, hoteleiros, restauração) possam estar presentes e que sintam que o espaço é deles. Adiantou, assim, que na passada sexta-feira a maqueta do *stand* tinha sido apresentada aos hoteleiros e aos produtores, no sentido de auscultar a sua opinião sobre o mesmo e, também, quanto a toda a estratégia de comunicação que estará associada ao mesmo.-----

---- Assim, afirmou que o Município de Anadia iria estar presente na BTL com aqueles dois produtos, e com um terceiro, não menos importante, o turismo desportivo, mas que adiantou não se vender, nem na BTL nem na FITUR, na medida em que não é nesses locais que se encontram os clientes desse produto. Adiantou, assim, que os Comitês Olímpicos e as Federações Internacionais são os clientes desse produto, e antecipou, também, que esse trabalho está a ser planeado, com o Comité Olímpico de Portugal e com o Turismo de Portugal, e até com a Fundação do Desporto, que apresentou uma candidatura ao Portugal 2020 com vista à promoção generalizada dos Centros de Alto Rendimento. Anadia, em particular, está a trabalhar, em conjunto com o Comité Olímpico de Portugal, no sentido de aproveitar os Jogos Olímpicos e a presença das seleções nos *test event* que acontecem antes dos Jogos Olímpicos, entre março e maio, para fazer algum trabalho de promoção dos Centros de Estágio, rematou o Senhor Vereador.-----

ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA

---- **ATAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL:**-----

---- **APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE VINTE E TRÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E QUINZE, TRIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO DE DOIS MIL E QUINZE DO EXECUTIVO DOIS MIL E TREZE/DOIS MIL E DEZASSETTE:**-----

---- Foi presente, para aprovação, a **Ata n.º 31/2015 do Executivo 2013/2017**, da reunião

ordinária realizada no passado dia vinte e três de dezembro, a qual foi previamente distribuída pelos membros do Executivo, tendo sido aprovada por unanimidade.-----

---- **ASSUNTOS PARA RESOLUÇÃO:**-----

---- **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ENGENHEIRA MARIA TERESA BELÉM CORREIA CARDOSO:**-----

---- **1. PROPOSTA DE CONSTITUIÇÃO DOS FUNDOS DE MANEIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANADIA PARA O ANO DOIS MIL E DEZASSEIS:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, uma proposta de constituição dos Fundos de Maneio da Câmara Municipal de Anadia para dois mil e dezasseis, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- O Executivo Municipal, em sua reunião extraordinária, realizada no dia trinta de outubro de dois mil e treze, deliberou aprovar o Regulamento dos Fundos de Maneio da Câmara Municipal, elaborado, à altura, em conformidade com a Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e com o Decreto-lei n.º 127/2012, de 21 de junho.-----

---- Assim, nos termos do artigo quarto (4.º) do sobredito Regulamento, a Senhora Presidente da Câmara Municipal propõe a seguinte constituição, desagregada por titular, rubrica e valor:-----

---- - Engenheiro José Carlos Morais Pinto Cardoso (Divisão de Qualidade, Ambiente e Gestão de Frota) - mil euros (€ 1.000,00):-----

---- - 02/020121 - Outros Bens - quatrocentos euros (€ 400,00);-----

---- - 02/020225 - Outros Serviços - seiscentos euros (€ 600,00);-----

---- - Dr.ª Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo (Chefe de Divisão de Desenvolvimento Organizacional) - mil euros (€ 1.000,00):-----

---- - 02/020121 - Outros Bens - duzentos euros (€ 200,00);-----

---- - 02/020225 - Outros Serviços - oitocentos euros (€ 800,00);-----

---- - Dr. Ângelo Manuel de Carvalho Santos (Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social) - mil setecentos e cinquenta euros (€ 1.750,00):-----

---- - 02/020121 - Outros Bens - mil e quatrocentos euros (€ 1.400,00);-----

---- - 02/020225 - Outros Serviços - trezentos e cinquenta euros (€ 350,00).-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal propõe, ainda, que seja concedida autorização aos titulares dos fundos de maneio para realizar despesa, nos termos previstos no Regulamento dos Fundos de Maneio.-----

---- Apreciado o assunto, o Executivo deliberou, por maioria, com as abstenções do Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, e da Senhora Vereadora, Dr.ª Lúcia Filipe Seabra, aprovar a proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, para constituição dos Fundos de Maneio da Câmara Municipal de Anadia para o ano dois mil e dezasseis (2016), e autorizar, também, os titulares dos respetivos fundos de maneio a realizar despesa, nos termos previstos no Regulamento dos Fundos de Maneio da Câmara Municipal, aprovado em reunião

extraordinária do Executivo Municipal, realizada no dia trinta de outubro de dois mil e treze.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação aos serviços de contabilidade e aos serviços de tesouraria da Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para conhecimento e proceder em conformidade, e às Divisões de Desenvolvimento Organizacional, de Qualidade, Ambiente e Gestão de Frota e de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social para conhecimento.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do Artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- 2. UNIVERSIDADE DE AVEIRO - PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL PARA NOVO CURSO TÉCNICO SUPERIOR:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a proposta apresentada pela Universidade de Aveiro, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.-----

---- A Universidade de Aveiro apresenta uma proposta de celebração de protocolo de cooperação institucional para ministrar um novo Curso Técnico Superior Profissional no Instituto Superior de Contabilidade e Administração, que tem por objeto a organização e implementação da formação em contexto de trabalho a desenvolver pelos alunos no Curso Técnico em Desenvolvimento e Inovação em Turismo, regulado pelo Decreto-lei n.º 43/2014, de 18 de março. A sobredita proposta é acompanhada de informação prestada pela Chefe de Divisão de Desenvolvimento Organizacional, Dr.ª Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo.-----

---- Atenta a informação prestada no seguimento da proposta apresentada pela Universidade de Aveiro, e nos termos da competência prevista na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração do sobredito Protocolo de Cooperação Institucional.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- 3. ESCOLA DE VITICULTURA E ENOLOGIA DA BAIRRADA - PEDIDO DE CEDÊNCIA DO CINETEATRO ANADIA PARA RECEÇÃO DO DEPUTADO BRUNO COIMBRA, INTEGRADA NO PROJETO "PARLAMENTO DOS JOVENS":-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pela Escola de Viticultura e Enologia da Bairrada, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.-----

---- O Diretor da Escola de Viticultura e Enologia da Bairrada solicita a cedência do Cineteatro Anadia para a receção, entre as dez e as doze horas e trinta minutos do próximo dia dezoito de

janeiro, do Deputado Bruno Coimbra, integrada no projeto "Parlamento dos jovens".-----

---- Atento o pedido apresentado, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência do Cineteatro Anadia à Escola de Viticultura e Enologia da Bairrada, para o fim solicitado.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- 4. ADELINA MARIA MACHADO GUIMARÃES - PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DE UM PAVILHÃO DE DESPORTOS POR PARTE DE UM GRUPO DE PEREGRINOS DE AMARANTE:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado por Adelina Maria Machado Guimarães, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.-----

---- A cidadã Adelina Maria Machado Guimarães, responsável pelo apoio a um grupo de peregrinos de Amarante, juntamente com os Bombeiros Voluntários da Lixa, solicita a disponibilização de um pavilhão de desportos para dar dormida a cerca de trezentos e cinquenta peregrinos, no dia sete de maio próximo. A sustentar o pedido, encontra-se a informação prestada pelo Técnico Superior, Prof. Adérito Cruz, que estima ser possível dar uma resposta favorável à solicitação apresentada, uma vez que, na data pretendida, prevê estarem disponíveis os dois pavilhões para a prática desportiva, considerando, por isso, não haver qualquer inconveniente na utilização das instalações de um dos pavilhões propriedade do Município.-----

---- Atenta a informação técnica prestada, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a utilização de um dos pavilhões desportivos, por parte do grupo de peregrinos de Amarante, no dia e para o fim solicitado.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social para conhecimento e devidos efeitos.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- 5. EQUIPAMENTO INFORMÁTICO E DE SECRETARIA AVARIADO E/OU DESCONTINUADO - ABATE:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pelo Técnico Superior, Dr. Jaime Manuel Coelho Maia, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- O Técnico Superior solicita autorização para proceder ao abate de um conjunto de equipamento informático e de secretaria, avariado e/ou descontinuado, que se encontra depositado em armazém e a poder ser dispensado, na medida em que está a ocupar um espaço em armazém que é designado ao acondicionamento de equipamento e consumíveis de informática destinados a assegurar o bom

funcionamento dos serviços. Para o efeito, anexa à sua informação a relação do equipamento que se encontra nessas condições.-----

---- Atenta a informação prestada, o Executivo deliberou, por unanimidade, e nos termos da mesma, autorizar o abate do equipamento informático e de secretaria que se encontra avariado e/ou descontinuado e que consta da relação anexa à informação.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação aos serviços das tecnologias de informação e comunicação da Divisão de Desenvolvimento Organizacional para conhecimento e proceder em conformidade.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- **DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL:**-----

---- **SERVIÇOS DE TAXAS E LICENÇAS:**-----

---- **1. MARIA TERESA VERDADE DOS SANTOS FERREIRA - PEDIDO DE DISPENSA DO PAGAMENTO DA MENSALIDADE REFERENTE À CONCESSÃO DO EDIFÍCIO ESCOLAR DE ESPAIRO:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado por Maria Teresa Verdade dos Santos Ferreira, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.-----

---- A munícipe, na qualidade de concessionária do edifício da antiga Escola Básica do Primeiro Ciclo do Ensino Básico de Espairo, alega que os efeitos da generalizada crise económica, dos últimos anos, têm-se traduzido numa redução bastante significativa do número de alunos a frequentar a escola, o que implica uma dificuldade em fazer face ao pagamento das taxas a cobrar pela autarquia. Assim, solicita a dispensa do pagamento da taxa de concessão e a autorização para proceder apenas ao pagamento da taxa devida pela ocupação, enquanto a situação persistir.-----

---- O pedido é suportado por informação prestada pela Técnica Superior, Dr.ª Dora Cardoso, que começa por dar nota de que o alvará de concessão foi renovado com efeitos a um de junho de dois mil e catorze, pelo período de três anos, por igual valor, ou seja, dois mil oitocentos e trinta e sete euros e oitenta e seis cêntimos (com IVA incluído), a pagar em trinta e seis prestações mensais (€ 78,83), conforme consta no Regulamento de Hasta Pública da Concessão do Direito de Ocupação do Edifício Escolar de Espairo.-----

---- Aproveita para dar conta, também, que a requerente é concessionária do Edifício Escolar de Espairo, desde final do ano dois mil e seis, e paga a taxa de ocupação desde março de dois mil e sete, tendo beneficiado de isenção, sempre autorizada pelo Executivo Municipal, em dois mil e treze, pelo prazo de doze meses, e em dois mil e catorze, pelo prazo de quatro meses, que ascendeu a dois mil, seiscentos e cinquenta e três euros e vinte e oito cêntimos. Informa, ainda, que, segundo informação prestada pelo serviço de contabilidade, tem sido o Município de Anadia a suportar os encargos

inerentes aos consumos de água e eletricidade do espaço.-----

---- A concluir, e atento o exposto, a Técnica submete à consideração do Executivo a melhor decisão sobre a dispensa temporária do pagamento do valor da taxa de concessão, no valor de setenta e oito euros e oitenta e três cêntimos, considerando os motivos invocados pela concessionária, ou o pagamento das mensalidades respeitantes à concessão e ocupação do Edifício escolar, pelo valor de cento e sessenta e cinco euros e oitenta e três cêntimos, por mês.-----

---- Considerada a informação prestada, e a discussão entretanto desencadeada sobre o pedido, a Senhora Presidente da Câmara Municipal apresentou uma proposta no sentido de reunir mais informação por forma a complementar o assunto, para que o mesmo seja novamente presente ao Executivo.-----

---- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- No período de apreciação do assunto, tomou a palavra a Senhora Vereadora, Dr.ª Lígia Filipe Seabra, que considerou que seria importante, para melhor avaliarem o assunto, saberem qual o universo de alunos abrangido e qual o número de famílias carenciadas.-----

---- O Senhor Vereador, Prof. Litério Augusto Marques, considerou tratar-se de um caso bem diferente de todos os outros casos de cedência de instalações escolares, pelo que se manifestou favorável a uma decisão positiva e de apoio à munícipe. Assim, defendeu que, num momento em que o desemprego é altamente preocupante, a Câmara, para manter o emprego da requerente, deveria isentá-la da totalidade da taxa de concessão e ocupação do edifício e, quando muito, obrigá-la a pagar a água e a eletricidade.-----

---- Atenta a intervenção do Senhor Vereador, a Senhora Vereadora, Dr.ª Lígia Filipe Seabra, sublinhou o facto de se tratar de uma atividade privada, recordando que no concelho existem muitas outras pessoas que desenvolvem a mesma atividade, pelo que alertou para o facto de poderem, dessa forma, criar uma discriminação de favorecimento de um privado, até porque a requerente já vem sendo ajudada desde dois mil e sete. Daí, reiterou, considerar necessário saber o número de alunos abrangidos, com carência económica, para a Câmara Municipal poder agir na vertente social, que lhe compete.-----

---- O Senhor Vereador, Dr. Lino Jorge Cerveira Pintado, compreendendo as razões aduzidas pelo Senhor Vereador, Prof. Litério Augusto Marques, considerou que poderiam estar a abrir um precedente para situações análogas, apesar da vontade da Câmara Municipal de apoiar os munícipes.-

---- Pronunciou-se, de seguida, o Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, transmitindo que o espaço, pelo menos o exterior, se nota estar zelado, dignificando, desse modo, a Câmara Municipal. Sublinhou, ainda, a importância de estes espaços estarem ocupados, por forma a evitar a sua degradação e o consequente aparecimento de problemas de diversa ordem. Entretanto,

não deixou de revelar alguma preocupação relativamente à questão apresentada pela requerente, contudo disse que não pode ignorar os benefícios concedidos pelo Município de Anadia à munícipe. Relativamente ao pedido apresentado, considerou que não dispõem de matéria que comprove o descrito, pelo que revelou que se sentiria mais confortável se tivessem prova de que na referida escola fosse prestado apoio social. Todavia, transmitiu que a sua preocupação se prende com a abertura de um precedente na concessão do apoio solicitado, o qual poderá perturbar o normal funcionamento do sistema privado, suscitando, inclusivamente, uma distorção da concorrência. Acrescentou, ainda, que podem criar um problema se todos os ocupantes de espaços municipais cedidos alegarem problemas financeiros, apesar de ser sensível à necessidade de apoio à manutenção de postos de trabalho, como transmitido pelo Senhor Vereador, Prof. Litério Augusto Marques, pelo que sublinhou que deveriam ponderar todas as variáveis com vista a uma tomada de decisão. Em conclusão, referiu que se encontravam em falta alguns elementos para poderem decidir de uma forma justa e equilibrada.-----

---- Recuperando a palavra, o Senhor Vereador, Prof. Litério Augusto Marques, destacou a necessidade de a Câmara Municipal adotar uma atitude de apoio para com as pessoas que utilizam as instalações cedidas pelo Município e que têm uma participação na manutenção das mesmas, como o caso em apreço.-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, a terminar a discussão do assunto, sublinhou tratar-se de uma situação "*sui generis*" pela forma como foi atribuída a concessão de ocupação do edifício e pelo tratamento que vem sendo dado à munícipe. Não deixou de reconhecer o contributo que a requerente vem prestado à comunidade, mas no desempenho das suas funções privadas, e alguma intervenção que vem sendo feita pela requerente no sentido da conservação do edifício. Contudo, sublinhou que muitas dessas obras foram feitas com o apoio da Câmara Municipal e com o apoio da própria Junta de Freguesia, na manutenção dos espaços verdes exteriores. Recordou, também, que não poderiam deixar de considerar que a concessão em questão foi atribuída a uma pessoa em nome individual, quando a maior parte das escolas propriedade do Município de Anadia, atualmente, são cedidas, por protocolo, a associações sem fins lucrativos, que deveriam prestar um determinado tipo de trabalho à comunidade, de desenvolvimento cultural e social, que reconhece que nem sempre se concretiza. Quanto à questão dos encargos com eletricidade, referiu que tem sido feito um esforço, no sentido de que todas as associações assumam os encargos inerentes aos espaços que ocupam.-----

---- A terminar, e atentas as intervenções concluídas, propôs que a Senhora fosse ouvida e que lhe fossem solicitados mais alguns elementos, nomeadamente sobre a sua atividade, propondo-lhe, ainda, a assunção dos encargos com eletricidade e consumo de água, e auscultando-a da disponibilidade manifestada em colaborar em outras iniciativas para o Município de Anadia. Depois de reunida essa informação, adiantou que submeteria o assunto, de novo, ao Executivo.-----

---- A complementar a proposta da Senhora Presidente da Câmara Municipal, e tendo em conta o Banco de Voluntariado existente no concelho, o Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, defendeu que a munícipe poderia disponibilizar-se a auxiliar alunos necessitados, opinião

corroborada pela Senhora Vereadora, Dr.^a Lúgia Filipe Seabra, no sentido de coordenar com a bolsa de voluntariado na área das explicações.-----

---- 2. COMISSÃO DE FESTAS DE NOSSA SENHORA DA BOA SORTE - AZENHA - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE UMA BARRACA DE BEBIDAS, NO LARGO DA CAPELA, NO LUGAR DE AZENHA, FREGUESIA DE VILARINHO DO BAIRRO, COM A FINALIDADE DE ANGARIAR FUNDOS A FAVOR DA COMISSÃO FABRIQUEIRA DA CAPELA DE AZENHA, E PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS RESPETIVAS TAXAS MUNICIPAIS:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pela Comissão de Festas de Nossa Senhora da Boa Sorte - Azenha, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.-----

---- O munícipe António Manuel Santos Lagos, em representação da Comissão de Festas de Nossa Senhora da Boa Sorte - Azenha, solicita autorização para ocupar a via pública com vista à instalação de uma barraca de bebidas, no Largo da Capela, sito no lugar de Azenha, freguesia de Vilarinho do Bairro, no período compreendido entre janeiro e setembro de dois mil e dezasseis, com a finalidade de angariar fundos que reverterão a favor da Comissão Fabriqueira da Capela do lugar de Azenha. Solicita, igualmente, a isenção do pagamento das taxas municipais devidas pela respetiva ocupação da via pública.-----

---- A acompanhar o pedido, encontra-se a informação prestada pelos serviços de taxas e licenças, que, tendo em conta a finalidade da instalação da barraca de bebidas (angariação de fundos e sem fins lucrativos), dão conta de que a Excelentíssima Câmara poderá decidir, quanto à taxa a cobrar, por uma das seguintes opções:-----

---- a) Número onze (*Outros processos administrativos e outros serviços não especificamente previstos nesta tabela ou em legislação especial, cada*) do artigo vigésimo quarto (*Prestação de serviços e concessão de documentos*) da Tabela de Taxas do Município de Anadia: seis euros e cinquenta cêntimos (€ 6,50) pelo processo administrativo;-----

---- b) Número sete (*Outras ocupações na via pública - por metro quadrado ou fração e por mês*) do artigo trigésimo sétimo (*Ocupações diversas*) da Tabela de Taxas do Município de Anadia: seis euros e cinquenta cêntimos (€ 6,50) - desconhecendo-se a área a ocupar;-----

---- c) Número quatro (*As associações e fundações desportivas, culturais e recreativas sem fins lucrativos, legalmente constituídas, beneficiam da isenção do pagamento de taxas devidas pelos licenciamentos e autorizações exigíveis para a realização de iniciativas e eventos integrados no âmbito das suas finalidades estatutárias*) do artigo vigésimo terceiro (*Isenções ou reduções subjetivas*) do Regulamento de Taxas.-----

---- Analisado o pedido e considerada a finalidade do mesmo, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a ocupação da via pública pelo período solicitado (de janeiro a setembro de dois mil e dezasseis), para instalação de uma barraca de bebidas, no Largo da Capela do lugar de

Azenha, alertando, contudo, a Comissão de Festas de Nossa Senhora da Boa Sorte - Azenha para a observância das questões de higiene e limpeza do espaço, na medida em que o modo de funcionamento da instalação pretendida é da sua inteira responsabilidade.-----

---- O Executivo deliberou, ainda, por unanimidade, isentar a Comissão de Festas de Nossa Senhora da Boa Sorte - Azenha do pagamento das taxas municipais devidas pela ocupação da via pública solicitada.-----

---- O Senhor Vereador, Prof. Litério Augusto Marques, ausentou-se da sala e não participou na discussão e votação deste ponto.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação aos serviços de taxas e licenças da Divisão de Desenvolvimento Organizacional para conhecimento e proceder em conformidade.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- 3. COMISSÃO DE FINALISTAS DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE ANADIA - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS MUNICIPAIS DEVIDAS PELA REALIZAÇÃO DE FESTA EM ESPAÇO PÚBLICO:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pela Comissão de Finalistas da Escola Básica e Secundária de Anadia, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.-----

---- No seguimento do pedido de autorização para ocupar espaço público com vista à realização de uma festa de angariação de fundos para o Baile de Finalistas, o Presidente da Comissão de Finalistas da Escola Básica e Secundária de Anadia solicita a cedência de uma tenda para agregar o evento e a isenção do pagamento das taxas municipais devidas pela realização do mesmo. A suportar o pedido, encontra-se a informação prestada pela Técnica Superior, Dr.ª Dora Cardoso, que dá conta, e uma vez que o requerente já tem autorização para ocupação de espaço público, de que a licença a emitir será unicamente a de ruído (no valor de trinta e cinco euros e dez cêntimos). Acrescenta, contudo, que na eventualidade de instalar uma tenda, para além dessa licença de ruído, revela-se necessária a emissão de licença de recinto improvisado (no valor de vinte e sete euros e cinquenta cêntimos).-----

---- Quanto à possibilidade de isenção do pagamento das respetivas taxas municipais, a Técnica informa que, sabendo que se trata de um evento destinado a angariar fundos para o Baile de Finalistas, poderá a Excelentíssima Câmara, se for esse o entendimento, isentar o requerente do pagamento das mesmas, nos termos do número nove (9), do artigo vigésimo terceiro (23.º) do Regulamento de Taxas do Município de Anadia.-----

---- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, isentar o requerente do pagamento das taxas municipais devidas pela emissão de licença especial de ruído, nos termos do disposto no artigo segundo do Regulamento Geral de Ruído, aprovado pelo Decreto-lei número nove

barra dois mil e sete, de dezassete de janeiro, e pela emissão de licença de instalação e de funcionamento de recinto improvisado, nos termos do artigo décimo quarto, do Decreto-lei número duzentos e sessenta e oito barra dois mil e nove, de vinte e nove de setembro, com as sucessivas alterações, com vista à realização de uma festa de angariação de fundos para o Baile de Finalistas, nos dias vinte e seis e vinte e sete de janeiro em curso, no parque de estacionamento do Pavilhão de Desportos de Anadia.-----

---- Relativamente à cedência da tenda, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, informar o requerente de que a Câmara Municipal não dispõe de qualquer tenda para poder responder positivamente ao solicitado.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação aos serviços de taxas e licenças da Divisão de Desenvolvimento Organizacional para conhecimento e proceder em conformidade.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- O Senhor Vereador, Prof. Litério Augusto Marques, pronunciou-se relativamente ao assunto em apreciação, para chamar a atenção para o facto de a comissão não se encontrar identificada e de a Câmara Municipal desconhecer quem se responsabiliza no caso de algo correr menos bem no decorrer da atividade pretendida. Apesar de se manifestar favorável a apoiar os jovens, sustentou ser condição mínima a escola saber e existir um professor responsável, ou alguém a quem a Câmara possa contactar.-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal respondeu que a comissão de finalistas é dos jovens e não são envolvidos os professores, nem a escola. Deu nota, entretanto, que na altura da emissão das licenças, tem de existir alguém que assegure a realização do evento, adiantando, também, que a licença de recinto improvisado só será emitida, desde que cumpridos os requisitos legalmente exigidos, nomeadamente um plano de segurança. A terminar, revelou que a sua proposta era no sentido de isentar o requerente do pagamento das taxas municipais devidas pelas licenças que viessem a ser solicitadas.-----

---- O Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, alertou, igualmente, para a questão da segurança, que considera que deve ser garantida, por parte dos promotores do evento, e, também, para a questão da segurança rodoviária, defendendo que a Câmara Municipal deveria, por prevenção, ter alguma garantia de que essas situações serão saneadas. Assim, sugeriu que fosse solicitado parecer às forças de segurança, nomeadamente GNR e Bombeiros, porque, transmitiu, este tipo de festa em espaço público tem tudo para correr bem, mas também para correr mal.-----

---- A terminar o período de apreciação do assunto, o Senhor Vereador, Prof. Litério Augusto Marques, declarou o seu voto favorável, mas denunciando, e chamando a atenção para o facto de que a realização do evento deveria ser precedida da apresentação de documentos adequados para o efeito.-----

---- **DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA, PATRIMONIAL E CONTROLO ORÇAMENTAL:**-----

---- **SERVIÇO COMERCIAL:**-----

---- **1. PEDIDOS AO ABRIGO DO NÚMERO DOIS (N.º 2) DO ARTIGO TRIGÉSIMO (30.º) DO REGULAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pelo Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental, Dr. João Paulo Almeida Anjos, datada de oito de janeiro em curso, sobre os pedidos apresentados ao abrigo do número dois (n.º 2) do artigo trigésimo (30.º) ("*Gastos de água nos sistemas prediais*") do *Regulamento de Distribuição de Água*, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Considerada a informação prestada pelo Chefe de Divisão, o Executivo deliberou, por unanimidade, concordar com a mesma e autorizar que o excesso de consumo de água seja debitado ao preço do escalão tarifário correspondente ao consumo médio, calculado de acordo com as regras previstas no artigo quadragésimo quinto (45.º) do *Regulamento de Distribuição de Água* do Município de Anadia.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação ao serviço comercial da Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para conhecimento e proceder em conformidade.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- Relativamente ao assunto, o Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, sugeriu que seria positivo acrescentar uma coluna à listagem apresentada em anexo à informação prestada pelo Chefe de Divisão, para perceberem, caso a caso, quanto a pessoa beneficia, bem como uma totalização em baixo.-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal acrescentou que seria útil, também, adicionar uma coluna com a respetiva percentagem do benefício.-----

---- **SERVIÇOS DE PATRIMÓNIO:**-----

---- **1. "ALIENAÇÃO DE SEIS LOTES, SITOS NA ZONA INDUSTRIAL DO PARAIMO" - ATA DA PRAÇA:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para homologação, a ata da praça da Hasta Pública, realizada no dia vinte e um de dezembro de dois mil e quinze, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.-----

---- A referida Hasta Pública teve por objeto a alienação de seis lotes (trinta (30), trinta e um (31), trinta e dois (32), trinta e quatro (34), trinta e sete (37) e quarenta e quatro (44)), sitos na Zona Industrial do Paraimo, freguesia de Sangalhos, os quais se destinam às atividades previstas nos

Regulamentos de Ocupação e Utilização do Loteamento Municipal – Zona Industrial do Paraimo – fase dois e fase três.-----

---- Os seis lotes encontram-se inscritos na respetiva matriz predial urbana da freguesia de Sangalhos sob os artigos número dois mil seiscentos e setenta e sete (2677), dois mil seiscentos e setenta e oito (2678), dois mil seiscentos e setenta e nove (2679), dois mil seiscentos e oitenta e um (2681), dois mil seiscentos e oitenta e quatro (2684) e dois mil oitocentos e trinta e três (2833).-----

---- Os referidos lotes estão descritos, respetivamente, na Conservatória do Registo Predial de Anadia sob os números: sete mil quatrocentos e trinta e oito (7438) - Lote trinta (30); sete mil quatrocentos e trinta e nove (7439) - Lote trinta e um (31); sete mil quatrocentos e quarenta (7440) - Lote trinta e dois (32); sete mil quatrocentos e quarenta e dois (7442) - Lote trinta e quatro (34); sete mil quatrocentos e quarenta e cinco (7445) - Lote trinta e sete (37); e oito mil duzentos e cinquenta (8250) - Lote quarenta e quatro (44); da dita freguesia.-----

---- Da referida hasta pública resultou: a arrematação do lote número trinta (30), inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Sangalhos sob o artigo número dois mil seiscentos e setenta e sete (2677), e descrito na Conservatória do Registo Predial de Anadia sob o número sete mil quatrocentos e trinta e oito (7438), com a área de mil trezentos e setenta e cinco metros quadrados (1.375 m²), a Ricardo Pedro Ribeiro Carvalho, sócio gerente da empresa "Ricardo Pedro Ribeiro Carvalho Unipessoal, Lda.", pelo valor base de dez mil, trezentos e doze euros (€ 10.312,00);-----

---- A arrematação do lote número trinta e um (31), inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Sangalhos sob o artigo número dois mil seiscentos e setenta e oito (2678), e descrito na Conservatória do Registo Predial de Anadia sob o número sete mil quatrocentos e trinta e nove (7439), com a área de mil trezentos e setenta e cinco metros quadrados (1.375 m²), a António Neto Luís, pelo valor base de dez mil, trezentos e doze euros (€ 10.312,00);-----

---- A arrematação do lote número trinta e dois (32), inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Sangalhos sob o artigo número dois mil seiscentos e setenta e nove (2679), e descrito na Conservatória do Registo Predial de Anadia sob o número sete mil quatrocentos e quarenta (7440), com a área de mil trezentos e setenta e cinco metros quadrados (1.375 m²), a Catarina Baptista Pires, sócia gerente da empresa "Catarina Pires, Lda.", pelo valor base de dez mil, trezentos e doze euros (€ 10.312,00);-----

---- A arrematação do lote número trinta e quatro (34), inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Sangalhos sob o artigo número dois mil seiscentos e oitenta e um (2681), e descrito na Conservatória do Registo Predial de Anadia sob o número sete mil quatrocentos e quarenta e dois (7442), com a área de mil trezentos e setenta e cinco metros quadrados (1.375 m²) e com o valor base de dez mil, trezentos e doze euros (€ 10.312,00), a António Pedro dos Santos Nunes, sócio gerente da empresa "Tarefa Comum - Automação Industrial, Lda.", pelo valor de catorze mil, trezentos e doze euros (€ 14.312,00);-----

---- E a arrematação do lote número trinta e sete (37), inscrito na matriz predial urbana da

freguesia de Sangalhos sob o artigo número dois mil seiscentos e oitenta e quatro (2684), e descrito na Conservatória do Registo Predial de Anadia sob o número sete mil quatrocentos e quarenta e cinco (7445), com a área de mil trezentos e setenta e cinco metros quadrados (1.375 m²) e com o valor base de dez mil, trezentos e doze euros (€ 10.312,00), a Catarina Baptista Pires, sócia gerente da empresa "Catarina Pires, Lda.", pelo valor de catorze mil, trezentos e doze euros (€ 14.312,00).---

---- Relativamente ao lote número quarenta e quatro (44), sito na Zona Industrial do Paraimo, e depois de efetuados os pregões de estilo, não houve qualquer interessado na sua licitação.-----

---- Analisada a ata da praça da sobredita Hasta Pública, o Executivo deliberou, por unanimidade, homologar a mesma.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação aos serviços de património e ao serviço de notariado para conhecimento e devidos efeitos.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- **DESPACHOS E ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL:**-----

---- **1. MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA DOIS MIL E QUINZE:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para conhecimento do Executivo, a informação prestada pelo Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental, Dr. João Paulo Almeida Anjos, datada de vinte e dois de dezembro de dois mil e quinze, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à mesma.-----

---- O Chefe de Divisão apresenta uma proposta de modificação aos Documentos Previsionais para o ano dois mil e quinze (2015), a qual contempla, em mapas apensos, uma Modificação ao Orçamento (Alteração número doze (12) aos documentos da despesa), e Modificações às Grandes Opções do Plano - GOP (PPI e AMR) (Alteração número doze (12)), conforme consta dos documentos anexos à presente deliberação e que da mesma fazem parte integrante, para todos os efeitos legais.-----

---- O Executivo tomou conhecimento da modificação promovida aos Documentos Previsionais para o ano dois mil e quinze (2015).-----

---- **2. MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA DOIS MIL E QUINZE:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para conhecimento do Executivo, a informação prestada pelo Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental, Dr. João Paulo Almeida Anjos, datada de vinte e oito de dezembro de dois mil e quinze, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à mesma.-----

---- O Chefe de Divisão apresenta uma proposta de modificação aos Documentos Previsionais para o ano dois mil e quinze (2015), a qual contempla, em mapas apensos, uma Modificação ao Orçamento (Alteração número treze (13) aos documentos da despesa), e Modificações às Grandes Opções do

Plano - GOP (PPI e AMR) (Alteração número treze (13)), conforme consta dos documentos anexos à presente deliberação e que da mesma fazem parte integrante, para todos os efeitos legais.-----

---- O Executivo tomou conhecimento da modificação promovida aos Documentos Previsionais para o ano dois mil e quinze (2015).-----

---- 3. MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA DOIS MIL E DEZASSEIS:-

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para conhecimento do Executivo, a informação prestada pelo Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental, Dr. João Paulo Almeida Anjos, datada de quatro de janeiro do ano em curso, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à mesma.-----

---- O Chefe de Divisão apresenta uma proposta de modificação aos Documentos Previsionais para o ano dois mil e dezasseis (2016), a qual contempla, em mapas apensos, uma Modificação ao Orçamento (Alteração número um (01) aos documentos da despesa), e Modificações às Grandes Opções do Plano - GOP (PPI e AMR) (Alteração número um (01)), conforme consta dos documentos anexos à presente deliberação e que da mesma fazem parte integrante, para todos os efeitos legais.-----

---- O Executivo tomou conhecimento da modificação promovida aos Documentos Previsionais para o ano dois mil e dezasseis (2016).-----

---- Atentas as Modificações aos Documentos Previsionais, nomeadamente a número treze de dois mil e quinze e a primeira de dois mil e dezasseis, o Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, disse que seria importante perceber, concretamente, que infraestruturas municipais acabam por justificar o aumento de quase vinte por cento verificado em relação ao previamente orçamentado, até porque não existe qualquer equipamento municipal novo. Constatou, também, um reforço de verba, de vinte mil euros, na rubrica estudos e projetos, no âmbito do turismo. Uma vez que esse valor não se destina ao Plano Estratégico de Desenvolvimento de Turismo em Anadia, o qual foi reforçado com vinte e quatro mil euros, em novembro último, recordou, questionou a Senhora Presidente relativamente ao destino a dar a este valor.-----

---- Em resposta, a Senhora Presidente da Câmara Municipal disse não dispor de elementos concretos para precisar, no momento, o valor dos encargos com as instalações, contudo adiantou que esse valor é variado, sobretudo no que se refere à eletricidade e gás, e disponibilizou-se para prestar informação mais detalhada sobre a matéria. No referente à questão da energia, informou que houve um aumento substancial, mesmo de dois mil e catorze para dois mil e quinze, até pelo IVA. Apesar de reconhecer que não existem grandes infraestruturas, adiantou que a Câmara Municipal tem pago uma série de encargos e ramais, sobretudo para as estações elevatórias e para as ETAR que vão acontecendo. Por outro lado, deu nota de que tem havido alguma redução, nomeadamente em algumas infraestruturas de água e saneamento, por força da instalação das baterias de condensadores, que, de certa maneira, reduzem, um pouco, a componente da energia reativa. Resumiu, então, tratar-se de encargos com as ligações de energia para as infraestruturas, os quais reduzem por um lado e vão aumentando por outro, pela necessidade de ir adjudicando os ramais e as

baixadas. Não deixou de referir o facto de implicar uma fatura pesada, que não se verifica em alguns municípios, na medida em que não têm essa despesa, com encargos de instalações de água e saneamento. Relativamente à modificação de dois mil e dezasseis, esclareceu que quando foi feito o compromisso para adjudicar o Plano Estratégico do Turismo, a verba foi reforçada, mas nada foi pago em dois mil e quinze, pelo que ao transitar para o presente ano não existia dotação suficiente.--

---- 4. ESCOLA DE VITICULTURA E ENOLOGIA DA BAIRRADA - CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO DO MUSEU DO VINHO BAIRRADA PARA APRESENTAÇÃO DE UMA PEÇA DE TEATRO:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para conhecimento do Executivo, o pedido apresentado pela Escola de Viticultura e Enologia da Bairrada, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à mesma.-----

---- A Professora responsável solicita a cedência do Auditório do Museu do Vinho Bairrada para apresentação da peça de teatro "Império", alusiva às obras "Os Lusíadas", de Luís de Camões, e a "Mensagem", de Fernando Pessoa, lecionadas no décimo segundo ano, por parte do Grupo ETCetera, no dia oito de janeiro do presente ano.-----

---- O Executivo tomou conhecimento do pedido apresentado pela Escola de Viticultura e Enologia da Bairrada.-----

---- 5. PEDRO VEIGA - CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO DO MUSEU DO VINHO BAIRRADA PARA APRESENTAÇÃO DE UM PROJETO POLÍTICO DE JUVENTUDE:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para conhecimento do Executivo, o pedido apresentado por Pedro Veiga, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à mesma.-

---- O munícipe solicita a cedência do Auditório do Museu do Vinho Bairrada para apresentação de um projeto político de juventude, no dia nove de janeiro do presente ano.-----

---- O Executivo tomou conhecimento do pedido apresentado por Pedro Veiga.-----

---- Relativamente aos pontos quatro e cinco dos assuntos para conhecimento, pronunciou-se o Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, relativamente ao procedimento adotado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, sublinhando que, por muita boa vontade que possa ter existido no apoio concedido, não deixa de ter sido um apoio que se encontra regulamentado, pelo que não poderiam ignorar os regulamentos. Transmitiu, ainda, que a lei setenta e cinco dois mil e treze foi desrespeitada e defendeu que, pedagogicamente, a Senhora Presidente da Câmara Municipal deveria transmitir às Associações que não deveriam submeter o Executivo a situações de incumprimento legal e regulamentar, devendo, sim, apresentar os pedidos com a devida antecedência.-----

---- O Senhor Vereador, Prof, Litério Augusto Marques, considerou especialmente mal o facto de o espaço ter sido cedido a uma pessoa e revelou contestar e repudiar, de forma veemente, a maneira de atuar da Senhora Presidente da Câmara Municipal, uma vez que cria um precedente.-----

---- A Senhora Vereadora, Dr.^a Lúcia Filipe Seabra, considerou que o pedido só teria de ser presente ao Executivo se fosse para isentar do pagamento do preço de utilização do espaço.-----

---- Por seu lado, o Senhor Vereador, Dr. Jorge António Tavares de São José, recordou que foi recentemente constituído o Conselho Municipal de Juventude e que é bom que os jovens participem na vida ativa do Município, pelo que adiantou que, se o assunto foi tratado com o devido enquadramento legal, seria favorável.-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal reconheceu que os pedidos não foram apresentados atempadamente, mas não deixou de sublinhar que, como vem sendo sua prática, desde o início do mandato, tem apresentado os pedidos atempadamente. No caso em apreço tal não foi possível, mas também não poderia deixar de dar a conhecer ao Executivo, acrescentou. Aproveitou para sublinhar as suas competências em matéria de gestão do património municipal, previstas no Anexo I à lei número setenta e cinco barra dois mil e treze.-----

---- Quanto à Escola de Viticultura e Enologia da Bairrada, não deixou de sublinhar, igualmente, a participação do Município de Anadia na mesma e a responsabilidade da autarquia em matéria de educação, ressaltando não querer com isso dizer que os pedidos da Escola não tenham de ser submetidos à apreciação do Executivo Municipal.-----

---- Sobre o pedido do Senhor Pedro Veiga, um jovem com uma iniciativa diferente, referiu que o mesmo foi apresentado em cima do tempo e decidido com enquadramento e no uso da competência prevista na alínea h), do número um, do artigo trinta e cinco, do Anexo I à lei número setenta e cinco dois mil e treze, de doze de setembro. Aproveitou para recordar que o próprio partido apresentou um pedido para promover uma conferência sobre agricultura, que foi autorizada para acontecer no Museu do Vinho Bairrada. A terminar, afirmou assumir a sua decisão, sendo certo tratar-se de situações excecionais, e não deixou de sublinhar, ainda, que, com toda a transparência, tem apresentado os pedidos ao Executivo.-----

---- Recuperando a palavra, o Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, antecipou que se os dois pedidos tivessem sido atempadamente apresentados ao Executivo votaria a favor. Entretanto, transmitiu a sua discordância quanto ao enquadramento legal feito pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, na medida em que a lei invocada é muito clara em matéria de competências materiais, previstas, para os casos em apreço, na alínea o), do número um, do artigo trigésimo terceiro, a qual não pode ser delegada na Senhora Presidente da Câmara Municipal, acrescentou. A terminar, transmitiu, ainda, que o facto de a Câmara Municipal de Anadia ter uma participação na Escola de Viticultura e Enologia da Bairrada não exime a Câmara de cumprir as regras em vigor, rematando que a celeridade não pode levar a incumprir as regras.-----

---- O Senhor Vereador, Prof. Litério Augusto Marques, declarou subscrever as últimas palavra do Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, porque as regras não foram cumpridas.--

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, a terminar a discussão do assunto, disse que as regras existem e devem ser cumpridas e esclareceu não ter dito que pelo facto de terem quota na Escola de Viticultura e Enologia da Bairrada deixaria de apresentar os pedidos ao Executivo.

Esclareceu, ainda, ter justificado o seu procedimento e apresentado o devido enquadramento da sua decisão na própria lei.-----

---- 6. ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES - LEI DO ORÇAMENTO DO ESTADO - PERÍODO TRANSITÓRIO EM DOIS MIL E DEZASSEIS:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi apresentada, para conhecimento do Executivo, a circular remetida pela Associação Nacional de Municípios Portugueses, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia arquivada junto ao livro de Atas.-----

---- O Executivo tomou conhecimento da circular remetida pela Associação Nacional de Municípios Portugueses relativa ao período transitório em dois mil e dezasseis da Lei do Orçamento do Estado.-

---- 7. PROJETO DE REALIZAÇÃO DE ENCONTRO DE CIDADES GEMINADAS:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para conhecimento do Executivo, o projeto de realização de encontro de Cidades Geminadas, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à mesma.-----

---- O Executivo tomou conhecimento do projeto de realização de encontro de Cidades Geminadas, a promover pela Câmara Municipal de Anadia, nomeadamente da descrição da ação, das datas de realização, das cidades convidadas e respetivos programa geral e custos.-----

---- 8. DIA MUNDIAL DO TEATRO - FICHA DE CARACTERIZAÇÃO E PLANEAMENTO DE ATIVIDADE:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para conhecimento do Executivo, a ficha de caracterização e planeamento de atividade apresentada pela Técnica Superior, Dr.^a Ana Castanheira, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia arquivada junto ao livro de Atas.-----

---- A Técnica apresenta a ficha de caracterização e planeamento de atividade da comédia "Nome Próprio", com José Pedro Gomes, Aldo Lima, Ana Brito e Cunha, Francisco Menezes e Joana Brandão, enquadrada nas comemorações do Dia Mundial do Teatro, a ter lugar no dia dezanove de março próximo, no Cineteatro Anadia. A peça consiste num simples jantar entre amigos que se pode tornar numa guerra desenfreada de palavras. "Nome Próprio" é uma comédia sobre a amizade, mas também sobre a hipocrisia, a mesquinhez e os não-ditos. Estreada em Paris, Nome Próprio (com o título original *Le Prenom*) teve um enorme sucesso na Europa e na América Latina e chega agora pela primeira vez a Portugal. A qualidade do texto e das personagens é de tal ordem, que rapidamente foi adaptada ao cinema, onde obteve excelentes críticas e enorme afluência de público. "Nome Próprio" é um belíssimo exercício sobre a complexidade das relações humanas. Pontuada por um elegante sentido de humor, a ação desenrola-se durante uma noite em que um grupo de amigos se reúne para mais um momento de convívio. Mas o conflito começa quando uma das personagens revela o nome que quer dar ao filho. É este o pretexto para descobirmos que, afinal, todos têm muito que dizer sobre as suas vidas e as relações que mantêm uns com os outros. Pode o simples nome de um bebé pôr

termo a décadas de amizades inabaláveis? Talvez não. Mas pode provocar muitas gargalhadas e fazer-nos refletir sobre os nossos próprios preconceitos.-----

---- O Executivo tomou conhecimento da ficha de caracterização e planeamento de atividade da comédia "Nome Próprio", enquadrada nas comemorações do Dia Mundial do Teatro.-----

9. EXPOSIÇÃO "OBJETOS ANDARILHOS" - FICHA DE CARACTERIZAÇÃO E PLANEAMENTO DE ATIVIDADE:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para conhecimento do Executivo, a ficha de caracterização e planeamento de atividade apresentada pela Técnica Superior, Dr.^a Dora Gomes, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia arquivada junto ao livro de Atas.-----

---- A Técnica apresenta a ficha de caracterização e planeamento de atividade da Exposição "Objetos Andarilhos", que estará patente na Biblioteca Municipal de Anadia, a partir do dia vinte e nove de janeiro em curso, e durante o próximo mês de fevereiro para visitas. O projeto "Objetos Andarilhos" foi desenvolvido no âmbito do plano de ação dois mil e quinze, tendo como objetivo principal mostrar, de forma criativa, cada uma das instituições enquanto agentes de mudança e de identidade própria, através da troca de objeto entre instituições. O produto final a apresentar à comunidade resulta de sucessivas transformações realizadas pelas instituições/grupos que intervieram nos objetos.-----

---- O Executivo tomou conhecimento da ficha de caracterização e planeamento de atividade da Exposição "Objetos Andarilhos".-----

10. TERCEIRA EDIÇÃO DO PROJETO "SCHOOLS' CARTS RACE" - FICHA DE CARACTERIZAÇÃO E PLANEAMENTO DE ATIVIDADE:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para conhecimento do Executivo, a ficha de caracterização e planeamento de atividade apresentada pelos Técnicos Superiores, Prof. Adérito Cruz e Prof. Marta Dias, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia arquivada junto ao livro de Atas.-----

---- Os Técnicos apresentam a ficha de caracterização e planeamento de atividade da Terceira Edição do Projeto "Schools' Carts Race", a realizar no dia um de junho próximo, nas imediações do Vale Santo, na cidade de Anadia. A atividade é direcionada a alunos do terceiro ciclo do Ensino Básico e do Ensino Secundário das escolas do Município de Anadia (Agrupamento de Escolas de Anadia, Escola de Viticultura e Enologia da Bairrada, Colégio Nossa Senhora da Assunção e Colégio Salesiano de S. João Bosco), e consiste na realização de uma corrida de carrinhos de rolamentos, subdividida em duas provas cronometradas: "prova de descida livre" e "prova de obstáculos". -----

---- O Executivo tomou conhecimento da ficha de caracterização e planeamento de atividade da Terceira Edição do Projeto "Schools' Carts Race".-----

11. PRIMEIRO NÚCLEO DE EXPOSIÇÕES TEMPORÁRIAS DO MUSEU DO VINHO BAIRRADA PARA O ANO DOIS MIL E DEZASSEIS - MESTRE JÚLIO POMAR - FICHA DE

CARACTERIZAÇÃO E PLANEAMENTO DE ATIVIDADE:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para conhecimento do Executivo, a ficha de caracterização e planeamento de atividade apresentada pelo Técnico Superior, Dr. Pedro Dias, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia arquivada junto ao livro de Atas.-----

---- O Técnico apresenta a ficha de caracterização e planeamento de atividade do Primeiro Núcleo de Exposições Temporárias do Museu do Vinho Bairrada para o ano dois mil e dezasseis, com cerimónia de inauguração prevista para o dia vinte e três de janeiro em curso, no Museu do Vinho Bairrada. A exposição "O Mundo Habitado. Obras do Acervo Atelier-Museu Júlio Pomar", que estará patente a público entre os dias vinte e três de janeiro e trinta de abril do presente ano, acolhe uma vasta coleção de obras de arte originais daquele que é considerado o maior nome da pintura em Portugal - Mestre Júlio Pomar.-----

---- O Executivo tomou conhecimento da ficha de caracterização e planeamento de atividade do Primeiro Núcleo de Exposições Temporárias do Museu do Vinho Bairrada para o ano dois mil e dezasseis.-----

DELIBERAÇÕES - FORMA DE VOTAÇÃO:-----

---- Todas as deliberações foram tomadas segundo a forma de votação nominal.-----

---- Nada mais havendo a tratar, e tendo sido considerados findos os trabalhos, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, declarou encerrada a reunião, quando eram doze horas e catorze minutos e, de tudo para constar, se lavrou a presente Ata, que eu, Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo, Chefe de Divisão de Desenvolvimento Organizacional, redigi, subscrevi e assino.-----